CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 047/2017

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSE SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar a área situada ao lado do Posto Águia, no Espaço conhecido como Feira da Agricultura Familiar, neste Município, para ser utilizada como estacionamento público.**

Plenário da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2017.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador – PMN

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD

ROBSON JOSE SILLER
Vereador – PMDB

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PP

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT

VALDEMIRO BARTH
Vereador – PP

(continua...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da indicação 047/2017)

JUSTIFICATIVA

A sede do município vem sofrendo com os constantes engarrafamentos causados pelo fluxo intenso de veículos vindos de outros municípios, principalmente do município de Santa Maria de Jetibá, que precisam passar pela Avenida Prefeito Hélio Rocha e Avenida Presidente Vargas, causando transtornos para os nossos munícipes, para os visitantes e comércio local.

Diante do exposto, cabe solicitar ao Executivo Municipal a adoção de providencias a fim de disponibilizar a área referida para estacionamento, durante os dias da semana, de segunda a sexta-feira, especificamente para atender veículos de pequeno porte.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 06 09 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL